

Ofício nº 725 (SF)

Brasília, em 2 de outubro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei nº 1.013, de 2020, que “Suspende o pagamento do parcelamento de dívidas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (Profut), criado pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, durante a vigência de calamidade pública nacional reconhecida pelo Congresso Nacional; e altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, e 10.671, de 15 de maio de 2003”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,



EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

SECRETARIA-GERAL DA MESA SEFREDO 06/Out/2020 15:08

Fonte: 7124 Ass.: [assinatura]

Origem: 15 SEC

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 5 / 10 / 2020

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

[assinatura]

Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete

P-8261